



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO — PRI Nº 11/2026

Autarquia Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação da empresa EGM Engenharia Ltda., por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à elaboração de Diagnóstico Operacional do Sistema de Distribuição de Água do setor compreendido entre as ruas Osvaldo Cruz, Castro Alves, Pedro Álvares Cabral e Avenida Presidente Lucena, no Município de Ivoti/RS, conforme condições, etapas, produtos e requisitos definidos neste instrumento.

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, contratado por escopo, com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contado da autorização formal de início e da disponibilização das informações e acessos necessários.

O objeto compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

- 1) Levantamento documental, incluindo análise do cadastro técnico da rede, projetos existentes, características operacionais, histórico de manutenções, rompimentos e reclamações de falta d'água, além das informações disponíveis sobre conjuntos de bombeamento, reservatórios e dispositivos de controle.
- 2) Levantamento de campo, com inspeção técnica da área, conferência cadastral, identificação de materiais e diâmetros das tubulações, localização de registros, válvulas, hidrantes e demais dispositivos hidráulicos, além de medições de pressão estática e dinâmica e registro fotográfico.
- 3) Modelagem e simulação hidráulica em EPANET, com construção do modelo da rede, inserção de tubulações, nós, reservatórios e dispositivos operacionais, definição de demandas e demais parâmetros necessários.
- 4) Diagnóstico operacional, com avaliação do desempenho hidráulico, eficiência da setorização, capacidade de atendimento da demanda, pontos críticos, perdas de carga, pressões inadequadas e oportunidades de redução de perdas.
- 5) Elaboração e entrega do Relatório Técnico Final, contendo metodologia, caracterização do sistema, resultados das medições, memória da modelagem, premissas de simulação, mapas temáticos, análise dos cenários, conclusões, recomendações e priorização de intervenções.

Produtos mínimos a serem entregues:



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Relatório Técnico de Diagnóstico Operacional.

Memorial da modelagem hidráulica.

Arquivo digital do modelo hidráulico em formato EPANET (.inp).

Mapas temáticos de pressão, velocidade e perdas de carga.

Registro fotográfico das condições verificadas.

Recomendações de intervenções de curto, médio e longo prazo e priorização das melhorias propostas.

ART do responsável técnico junto ao CREA.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação decorre da necessidade de a Autarquia Água de Ivoti conhecer, com maior precisão, as condições operacionais do setor de distribuição objeto do estudo, de modo a identificar restrições hidráulicas, perdas de carga, pressões inadequadas, limitações de capacidade, pontos críticos de abastecimento e oportunidades de melhoria.

A análise integrada dos dados cadastrais e operacionais, das medições de campo e da modelagem hidráulica permitirá qualificar a tomada de decisão da Autarquia, subsidiando medidas corretivas e investimentos futuros, com potencial de melhoria da regularidade do abastecimento, redução de perdas de água, otimização das pressões e aumento da eficiência energética.

A modalidade de contratação sugerida é a Inexigibilidade de Licitação, que deverá ser processada na forma do art.74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza técnica especializada e predominantemente intelectual do serviço, e a notória especialização do contratado.

A razão da escolha da EGM Engenharia Ltda. deverá ser formalmente demonstrada no processo mediante documentação que evidencie sua qualificação e notória especialização para o objeto, incluindo experiência anterior compatível, atestados de capacidade técnica, acervo técnico, ARTs, qualificação da equipe e demais elementos pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar diagnóstico completo do comportamento hidráulico do setor delimitado, desde a consolidação das informações existentes até a entrega de modelo hidráulico computacional e relatório técnico conclusivo. O trabalho deverá combinar dados de campo, informações



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

operacionais e simulação em EPANET, permitindo analisar e interpretar o comportamento da rede.

Ao final, a Autarquia deverá dispor de base técnica para orientar ações operacionais e de planejamento, priorizar intervenções, reduzir riscos de investimentos inadequados e direcionar recursos para soluções com maior efetividade ao longo do ciclo de vida do sistema.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem contratados têm natureza especial, tendo em vista sua alta heterogeneidade e complexidade, não podendo ser descritos como comuns, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A execução exige conhecimentos especializados em engenharia hidráulica e sistemas de abastecimento de água, capacidade para interpretação de dados operacionais, levantamentos de campo, medições de pressão, construção e análise de modelos hidráulicos e formulação de recomendações tecnicamente justificadas.

A contratada deverá, no mínimo:

- estar regularmente constituída e possuir objeto social compatível com os serviços de engenharia a serem executados;
- manter registro regular perante o CREA e indicar profissional legalmente habilitado como responsável técnico;
- comprovar experiência compatível com estudos, diagnósticos, modelagem hidráulica, sistemas de distribuição ou atividades de complexidade técnica equivalente;
- emitir ART referente aos serviços contratados antes do início das atividades técnicas sujeitas a registro;
- dispor dos equipamentos, instrumentos, softwares e meios necessários aos levantamentos e análises;
- observar as normas técnicas aplicáveis, os procedimentos de segurança do trabalho e as orientações da Autarquia;
- preservar a confidencialidade das informações técnicas, cadastrais e operacionais disponibilizadas;
- não transferir a terceiros a responsabilidade técnica principal pelo objeto cuja qualificação tenha fundamentado a contratação direta.

Para a prestação dos serviços pretendidos, a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação, conforme previsto na legislação.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Tendo em vista a natureza dos serviços e a necessidade de garantir a confidencialidade das informações, fica vedada a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução deverá iniciar após a autorização formal da Autarquia e a disponibilização dos documentos, dados, acessos e interlocutores necessários.

Para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia, a empresa contratada deverá observar as seguintes etapas:

- a) Levantamento documental, incluindo análise do cadastro técnico da rede, projetos existentes, características operacionais, histórico de manutenções, rompimentos e reclamações de falta d'água, além das informações disponíveis sobre conjuntos de bombeamento, reservatórios e dispositivos de controle.
- b) Levantamento de campo, com inspeção técnica da área, conferência cadastral, identificação de materiais e diâmetros das tubulações, localização de registros, válvulas, hidrantes e demais dispositivos hidráulicos, além de medições de pressão estática e dinâmica e registro fotográfico.
- c) Modelagem e simulação hidráulica em EPANET, com construção do modelo da rede, inserção de tubulações, nós, reservatórios e dispositivos operacionais, definição de demandas e demais parâmetros necessários.
- d) Diagnóstico operacional, com avaliação do desempenho hidráulico, eficiência da setorização, capacidade de atendimento da demanda, pontos críticos, perdas de carga, pressões inadequadas, oportunidades de redução de perdas de água e melhoria da eficiência energética.
- e) Elaboração e entrega do Relatório Técnico Final, contendo metodologia, caracterização do sistema, resultados das medições, memória da modelagem, premissas de simulação, mapas temáticos, análise dos cenários, conclusões, recomendações e priorização de intervenções.

A execução do objeto deverá ser realizada de forma contínua e eficiente, visando a otimização dos processos de operação do sistema de abastecimento de água.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ivoti/RS.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

O Gestor indicado deverá ser o(a) Sr.(a) William Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 87.

Os Fiscalizadores indicados deverão ser os(as) Srs.(as) Gustavo Tainan Spaniol e Samuel Bernardo da Luz.

O Gestor e o Fiscalizador serão responsáveis por acompanhar e verificar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com a legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição será efetuada pela verificação do cumprimento integral do escopo e da entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência. Considerando a natureza do objeto e a proposta comercial apresentada, o pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão integral dos serviços.

O recebimento provisório ocorrerá com a entrega do Relatório Técnico Final e dos demais produtos previstos, para conferência pela fiscalização. Constatadas pendências ou inconformidades, a contratada deverá promover os ajustes solicitados dentro do prazo fixado pela Autarquia. O recebimento definitivo ocorrerá após o aceite técnico dos produtos e o atendimento das correções eventualmente solicitadas.

A contratação será suportada por prévio empenho da despesa, com emissão de Nota de Empenho em favor da contratada, nos termos da legislação orçamentária e financeira aplicável. O empenho constituirá o comprometimento orçamentário da despesa e deverá preceder a execução e o pagamento.

O pagamento será realizado em parcela única, no valor total contratado de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), após o recebimento definitivo, o ateste da nota fiscal pelo fiscal e a regular liquidação da despesa, à conta da respectiva Nota de Empenho. Não haverá pagamento antecipado.

Após o recebimento da nota fiscal, será realizado o ateste do Fiscalizador, e estando tudo em acordo com o pactuado, o documento fiscal será encaminhado para o procedimento de liquidação e pagamento, o qual será realizado via PIX em até 30 (trinta) dias contados do ateste.

Não serão aceitos documentos fiscais que não estejam em conformidade com a legislação tributária ou que não apresentem o detalhamento das atividades desenvolvidas no período.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será processada por inexigibilidade de licitação, condicionada à notória especialização da empresa ou profissional escolhido, nos termos da Lei Federal nº



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

14.133/2021. Por se tratar de contratação direta por inexigibilidade, não haverá julgamento competitivo por menor preço. A escolha da EGM Engenharia Ltda. deverá ser fundamentada na adequação de sua experiência e qualificação ao objeto.

Para a formalização da contratação, serão solicitados à contratada os seguintes documentos complementares:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d) Comprovação de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- g) Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a experiência na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia.
- h) Registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- i) Atestados de capacidade técnica e ARTs compatíveis, quando cabíveis;
- j) Documentos que demonstrem a notória especialização e a razão da escolha;

A avaliação do fornecedor será realizada com base na análise da documentação apresentada, na verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos e na avaliação da experiência e capacidade técnica para a execução dos serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor global proposto pela EGM Engenharia Ltda. é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), correspondente à execução integral do objeto e à entrega dos produtos previstos. O preço compreende os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra técnica, levantamentos, deslocamentos, análises, modelagem hidráulica e elaboração dos documentos técnicos.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Considerando a natureza da contratação, a pesquisa de preços é realizada com a comprovação do preço praticado pela empresa com outros contratos em outros municípios.

Conforme pesquisa realizada, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado para serviços similares.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Principal: 101300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Despesa Secundária: 101400 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ivoti/RS, 06 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
WILLIAM GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 13/10/2026 13:37:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William Gonçalves de Oliveira
Diretor de Planejamento